BOLETIM DE LICITAÇÕES E CONTRATOS		
a. 29	n. 7	jul. 2016

## **DOUTRINA, PARECERES E ATUALIDADES**

CHEGOU A HORA: UMA NECESSÁRIA MUDANÇA NA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS NO BRASIL (Flávio Amaral Garcia) **609** 

LICITAÇÕES INTERNACIONAIS: REGIME JURÍDICO E ÓBICES À ABERTURA DO MERCADO PÚBLICO BRASILEIRO A EMPRESAS ESTRANGEIRAS (Thiago Marrara e Carolina Silva Campos) 612

A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA NAS LICITAÇÕES DE OBRAS E DE SER-VIÇOS DE ENGENHARIA. ATESTADOS EM NOME DA EMPRESA (Jair Eduardo Santana) **629** 

AS ENTIDADES DE COOPERAÇÃO GOVERNAMENTAL: PONDERA-ÇÕES AOS SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS (Tauã Lima Verdan Rangel) **635** 

SOBRE O INSTITUTO JURÍDICO DA VISITA TÉCNICA E A INTER-PRETAÇÃO ATUALMENTE ADOTADA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE ESSE TEMA (Gustavo Brugnoli Ribeiro Cambraia) 641

DA POSSIBILIDADE DE O MUNICÍPIO, POR MEIO DE LEI PRÓPRIA, VEDAR A PARTICIPAÇÃO DE LICITANTE PENALIZADO EM ESFERA FEDERATIVA DISTINTA COM BASE NO ART. 87, INC. III, DA LEI FE-DERAL DE LICITAÇÕES (Bruno Santos Cunha, Renato Albuquerque Deák e Renato Saeger Magalhães Costa) 652

## QUESTÕES PRÁTICAS

PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO DE DETERMINADA EMPRESA QUE POSSUI OS MESMOS SÓCIOS DE OUTRA PESSOA JURÍDICA QUE FOI PENALIZADA E ESTÁ IMPEDIDA DE LICITAR – Extensão automática da penalidade à empresa licitante – Impossibilidade – Pessoas jurídicas distintas 657

CONTRATO ADMINISTRATIVO — Cessão de crédito efetuada pelo contratado — Cabimento — Observância das disposições contidas no art. 286 do Código Civil — Pagamento que somente poderá ser realizado pela Administração ao cessionário após o cumprimento da obrigação contratual pela cedente 658

CONTRATO ADMINISTRATIVO – Aplicação da pena de multa – Particular contratado que possui mais de um contrato em vigor



com a mesma Administração – Glosa do pagamento em contrato diverso – Descabimento **659** 

LICITAÇÃO EXCLUSIVA — Comparecimento de apenas uma única microempresa no certame — Impossibilidade do ingresso de empresas comuns 660

CONTRATO ADMINISTRATIVO – Pagamento efetuado com atraso, sem o cômputo de juros e correção monetária – Recebimento pelo credor sem nenhuma ressalva – Outorga de plena quitação **661**